



Prefeitura de Coelho Neto-MA Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde verificando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, iniciou processo administrativo intencionando a contratação do objeto em epígrafe.

O processo em questão foi instruído com toda a documentação necessária pra efetiva contratação, ocorre que, durante a realização do Estudo Técnico preliminar verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços que contempla o objeto pretendido no Município de Caxias, ao verificar a ARP nº 18/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 023/2023, percebeu-se que a adesão desta ata seria forma mais vantajosa pra SEMUS, considerando alguns fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado;
- A adesão a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois a licitação foi conduzida conforme as normas legais e regulamentares estabelecidas.
- Previsibilidade de custos

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Saúde contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no Termo de referência.

Diante disto, justifica-se a contratação da empresa **MAIS SAUDE LTDA** (CNPJ nº 10.436.813/0001-82) detentora da ARP nº 18/2024, do município de Caxias/MA, devendo a mesma prestar o serviço a ser contratado nos valores registrados pela ARP.

Coelho Neto/MA, 08 de agosto de 2024.

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Port. 006/2024